



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.149

Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 1.109, que trata do cronograma de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

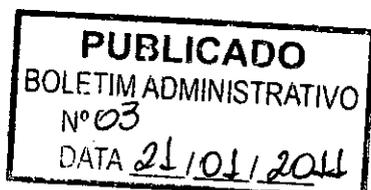
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

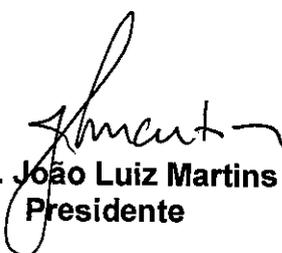
RESOLVE

Alterar a Resolução CUNI nº 1.109, prorrogando os prazos e ajustando o cronograma previsto para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional desta Instituição, conforme o disposto no processo UFOP nº. 2.478/2010, que aprovou, em 14 de junho deste ano, a metodologia apresentada pela Comissão Especial, passando a vigorar as seguintes datas:

- a) Apresentação de contribuições à primeira versão do cronograma do PDI, passando de uma semana, de 08 a 12 de novembro, para duas semanas, ou seja, de 08 a 19 de novembro deste ano.
- b) Elaboração do documento final do PDI, de 16 a 26 de novembro, passando a ser de 22 de novembro a 03 de dezembro deste ano.
- c) Apresentação da elaboração do documento final ao CUNI, de 29 de novembro a 03 de dezembro, que será de 06 a 10 dezembro deste ano.

Ouro Preto, em 31 de agosto de 2010.




Prof. João Luiz Martins
Presidente